



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI MUNICIPAL Nº 499/10.
DE 14 DE MAIO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 447 DE 07 DE ABRIL DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso V, do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 447, de 07 de abril de 2009, que passa a ter a seguinte disposição:

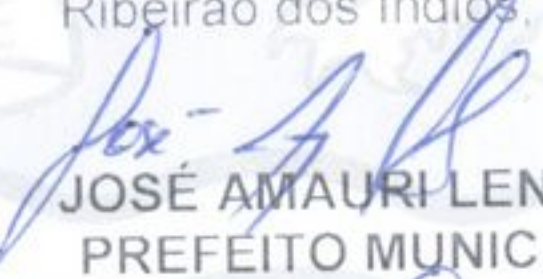
“(…)”

Inciso V – Um representante do Grupo da Terceira Idade do Município de Ribeirão dos Índios”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 14 de Maio de 2010.


JOSE AMAURI LENZONI
PREFEITO MUNICIPAL


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

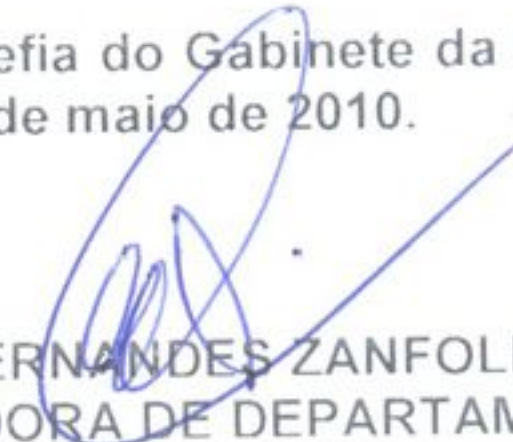
CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Publicado e Registrado na Chefia do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, no dia 14 de maio de 2010.


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Este (a) lei 499 foi afixado (a)
no Atto da Prefeitura Municipal
no dia 14 de Maio de 10
Ribeirão dos Índios 14 / 05 / 10
Edna Fernandes Zanzolin
Coordenadora de Departamento